



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB)**, no sentido de que se faça a **construção de um ponto de ônibus na av Justiniano da Silva Junior, em frente ao bar do Jô, bairro Village da Luz , nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Este edil foi abordado por moradores da região. No referido local inexistente ponto de ônibus, expondo os usuários do transporte urbano que necessitam aguardar o veículo naquele local.

Desta forma, faz-se necessária a construção do ponto de ônibus em caráter emergencial, para garantir comodidade e dignidade a todos que utilizam o transporte público, e em tempo de chuva ou sol, estejam protegidos e acomodados, até que o ônibus passe.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

